

PORTARIA Nº 17/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA LETICIA FELIZZARI
SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO
CIRENOR.**

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, a contar de 23 julho de 2025.

Sananduva, RS, 23 de julho de 2025.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ulisses Cecchin